

TRABALHO E PRÁTICA PROFISSIONAL: 30 anos do código de ética profissional da(o) Assistente Social como instrumento de emancipação humana

Heráclito Santa Brígida da Silva¹

Renato César Gomes Cunha²

Eduarda Rayane de Sousa Conceição³

Jamilly Vitoria Siqueira Otony⁴

Mayza Alyne Modernel de Carvalho⁵

RESUMO

O presente artigo aborda a trajetória e revisões do código de ética do assistente social, apontando às principais características, contexto histórico, teoria, relação e diferenças, e instituições responsáveis pela elaboração e revisão do código. O constructo metodológico se baliza por meio da pesquisa bibliográfica. A decorrência profissional do Serviço Social no Brasil é destacada historicamente em dois momentos: o primeiro defendia um projeto societário de perspectiva conservadora, e, o segundo, e atual, expõe uma perspectiva teórico e crítica da sociedade de classe. Dessa forma, buscou-se compreender a trajetória de mudanças com foco aos códigos de ética e como foram conduzidos a partir de uma construção coletiva de profissionais e que possuem uma determinada direção social que envolve princípios, valores e compromissos que estão em constante movimento, mas que no momento atual, está comprometida ética e politicamente com a classe trabalhadora.

Palavras-chave: Trabalho; Código de Ética; Assistente Social.

ABSTRACT

This article addresses the trajectory and revisions of the social worker's code of ethics, pointing to the main characteristics, historical context, theory, relationship and differences, and institutions responsible for the elaboration and revision of the code. The methodological construct is based on bibliographic research. The professional result of Social Work in Brazil is historically highlighted in two moments: the first defended a societal project with a conservative perspective, and the second, and current one, exposes a theoretical and critical perspective of class society. In this way, we sought to understand the trajectory of changes with a focus on codes of ethics and how they were conducted from a collective construction of professionals who have a certain social direction that involves principles, values and commitments that are in constant movement, but which, at the present time, is ethically and politically committed to the working class.

Keywords: Work; Code of ethics; Social Worker.

¹ Universidade Federal do Pará-UFPA; Mestre em Serviço Social; heraclito.ufpa@gmail.com

² Faculdade Estácio FAP do Pará; Graduando em Serviço Social; renatogomessocial@gmail.com

³ Faculdade Estácio FAP do Pará; Graduanda em Serviço Social; edu.sousa9918@gmail.com

⁴ Faculdade Estácio FAP do Pará; Graduanda em Serviço Social; e-mail Jamillyotony05@gmail.com

⁵ Faculdade Estácio FAP do Pará; Graduanda em Serviço Social; mayza.alyne@gmail.com

PROMOÇÃO



1 INTRODUÇÃO

O Código de Ética do Serviço Social de 1993 representa um marco na história da profissão no Brasil, uma vez que foi o primeiro documento elaborado após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que trouxe importantes avanços para a área social. A nova Constituição trouxe a garantia dos direitos sociais como responsabilidade do Estado, ampliando o campo de atuação do Serviço Social e exigindo a reflexão sobre novas possibilidades de intervenção. Entretanto, este código também emerge sob um cenário de enfrentamento do Neoliberalismo, preservando as conquistas políticas do código anterior, onde o projeto ético político subsidiou como uma força de resistência para a profissão.

A partir de 1983, na esteira de um novo posicionamento da categoria profissional, teve início um amplo processo de debates conduzido pelo CFESS visando a alteração do Código de Ética vigente desde 1975. Desse processo resultou a aprovação do Código de Ética Profissional de 1986, que superou a "perspectiva a-histórica e a-crítica onde os valores são tidos como universais e acima dos interesses de classe" (CFESS, 1986). Essa formulação nega a base filosófica tradicional conservadora, que norteava a "ética da neutralidade" e reconhece um novo papel profissional competente teórica, técnica e politicamente.

Em que pese esse significativo avanço, já em 1991, o Conjunto CFESS-CRESS apontava para a necessidade de revisão desse instrumento para dotá-lo de "maior eficácia na operacionalização dos princípios defendidos pela profissão hoje" (CFESS, 1996). Essa revisão considerou e incorporou os pressupostos históricos, teóricos e políticos da formulação de 1986, e avançou na reformulação do Código de Ética Profissional, concluída em 1993. Mais uma vez, sob coordenação do CFESS, o debate foi aberto com os CRESS e demais entidades da categoria em vários eventos ocorridos entre 1991/1993: Seminários Nacionais de Ética, ENESS, VII CBAS e Encontros Nacionais CFESS-CRESS.

Nesse sentido, o Código de Ética de 1993 trouxe uma concepção mais ampla de ética profissional, incorporando a dimensão política e social da prática do assistente social. De acordo com o documento, a ética é entendida como "um conjunto de princípios que orientam o comportamento do profissional e sua relação com a sociedade, visando à garantia dos direitos sociais e humanos e à construção de uma sociedade democrática" (CFESS, 1993, p. 4).

PROMOÇÃO



APOIO



Desta forma, considerando as experiências vivenciadas no campo de estágio, debates acerca do assunto em sala de aula, seminários e pesquisas, emergiu o seguinte Problema de Pesquisa: qual a importância das transformações do código de ética no processo sócio histórico do Serviço Social desde o ano de 1947 até 1993 na atuação profissional.

Observa-se que a referida questão-problema foi respondida, por meio dos seguintes objetivos, a saber: objetivo geral: qual a importância das transformações do código de ética no processo sócio histórico do Serviço Social desde o ano de 1947 até 1993 na atuação profissional., mediante os seguintes objetivos específicos: a) Apontar as principais mudanças nas competências e fazer profissional entre os códigos de ética do Serviço Social de acordo com sua época.; b) Identificar as teorias que fundamentaram o código de ética dos anos de 1947 até 1993; c) Mostrar a importância dos códigos anteriores até o código atual, no caso o de 1993 no fazer profissional frente as contradições postas a profissão.

A elaboração desse trabalho foi construída a partir do método materialismo histórico-dialético, por considerá-lo importante para o estudo das causas que determinavam as relações e a estrutura social da sociedade, buscando compreender de maneira crítico-analítico e concreta a natureza dos fenômenos sociais e seus movimentos em sua totalidade e historicidade.

De acordo com Marx (1947) para entender o movimento real do objeto transposto, é necessário buscar o conhecimento acerca de sua essência, identificando a sua estrutura e dinâmica, partindo não somente do preposto, no caso da aparência do que é observável, porém ir para o campo da investigação no nexo do fenômenos sociais em sua totalidade, pois conforme a sua concepção “toda ciência seria supérflua se a forma de “As verdades científicas serão sempre paradoxais se julgadas pela experiência de todos os dias, a qual somente capta a aparência enganadora das coisas” (MARX, 1982, p. 158).

Este método, segundo Lefebvre (1991), compreende que os instrumentos do pensamento não podem ser separados dos objetos as quais se aplicam. A lógica concreta, portanto, descreve tais instrumentos mais aperfeiçoados, tais “formas racionais” se resumiram em milhões e milhões de experiências, reafirmando dessa maneira que essa lógica se funda sobre a história à medida em que ela aparece como inteligível e que é a ciência que levará ao desenvolvimento do saber em sua maior plenitude.

Portanto, o método materialista histórico e dialético, segundo Marx (2009) possibilita entender a história como um processo dinâmico e não determinista, em que os indivíduos e as classes sociais têm um papel ativo na construção da sociedade em que vivem. Dessa forma, esse método foi fundamental para obter uma análise crítica e contextualizada da sociedade e da política, assim como identificar as possibilidades de transformação da realidade social em direção a uma sociedade mais justa e igualitária.

Desta maneira, nesta pesquisa os procedimentos metodológicos serão realizados, por meio da pesquisa bibliográfica, tendo em vista que a utilização dessa técnica possibilitou compreender de forma crítica a discussão sobre a importância das transformações do código de ética no processo sócio histórico do Serviço Social desde o ano de 1947 até 1993 na atuação profissional, trazendo novas ideias acerca da prática profissional dos assistentes sociais frente as contradições postas a profissão. Aprimorando assim o conhecimento a respeito do fazer profissional e de sua importância, compromisso ético, político e profissional.

2 DO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DE 1993 DA(O) ASSISTENTE SOCIAL

A década de 1930 marca a história da emergência do Serviço Social no Brasil. No contexto do processo de industrialização e urbanização no país, surgiram mudanças sociais significativas, onde a Questão Social explicita as contradições e diferentes interesses das classes, que constituem o modo de produção capitalista. Entende-se por questão social, conforme Iamamoto (2012a, p. 27) “como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura”. É no antagonismo entre riqueza socialmente produzida, e privativamente apropriado que a questão social surge, e, se expressa por meio da exploração do trabalho, da fome, da miséria, da violência, em geral, por problemas políticos, sociais e econômicos. As questões sociais interferiram na sociedade como um todo. O Estado, representado pela classe burguesa, buscou medidas sociais que pudessem conter os exageros do capitalismo.

Segundo as autoras Barroco e Terra (2012), esse cenário surge sob a égide das iniciativas do capital, em seu processo de dominação econômica e ideológica, em nível mundial e nas particularidades em âmbito nacional, os anos 1990 são emblemáticos. Onde ocorrem o aprofundamento das reformas neoliberais, do

PROMOÇÃO



APOIO

conservadorismo na política e a ampla disseminação do pragmatismo, competitividade, individualismo e moralismo como estilos de vida contemporâneos. Na perspectiva ideológica de disseminar como verdade o fim das classes sociais, o capital se apropria de aspectos da agenda política da classe trabalhadora no que se refere a algumas iniciativas e conquistas que marcaram as lutas pela democracia e no campo da liberdade e dos Valores.

Segundo deliberação do Conselho Pleno, em reunião ordinária, realizada em Brasília, em 13 de março de 1993, a instituição responsável pela elaboração do código de ética de 1993, fica a cargo do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) que é uma autarquia pública federal que tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social no Brasil, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS).

O Código de Ética do Serviço Social instituído em 1993, pela resolução nº 273 do CEFESS, incorporou as alterações discutidas e aprovadas no 39º Encontro Nacional CEFESS/CRESS, realizado em 2010, obteve modificações em 2011, pela resolução nº594/CFESS que trouxe correção formais como: Reconhecimento da linguagem de gênero; Novas regras da língua portuguesa; numeração sequencial dos princípios. Como conteúdo houve uma substituição de opção sexual por orientação sexual e inclusão de identidade de gênero.

Estes instrumentos normativos são a materialização do Projeto Ético-Político profissional constituídos nos últimos 30 anos no seio da categoria, foi formulado para uma sustentação legal ao exercício profissional dos/as assistentes sociais, porém, não se restringe a essa dimensão, elas fortalecem e resplandam as ações profissionais na direção de um projeto em defesa dos interesses da classe trabalhadora.

Na nova edição existiu o intuito de apresentar uma nova programação visual deste instrumento normativo, que pudesse proporcionar uma percepção mais completa e imediata dos valiosos conteúdos que emanavam dos artigos, alíneas e incisos reunidos. Como instrumentais, que são basicamente as ferramentas de trabalho de todos os/as assistentes sociais seja em qual área o mesmo esteja atuando, são eles: Observação, entrevista, trabalhos com grupos, reunião, mobilização de comunidades, visita domiciliar, visita institucional, atas de reuniões, livros de registros, diário de campo, relato de campo e parecer social.

Cada instrumento, destes mencionados, devem ter por parte do profissional, uma intencionalidade, uma objetividade quando for utilizado para que possa alcançar

PROMOÇÃO

APOIO



o objetivo de sua ação, sendo essas instrumentalidades do Serviço social divididas em três níveis de instrumentalidade, sendo eles: da instrumentalidade do Serviço Social face ao projeto institucional; da instrumentalidade das respostas profissionais; e da instrumentalidade face às determinações estruturais.

A contar também com os fundamentos do trabalho do Serviço Social, na qual são aqui entendidos na perspectiva das Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996), ao afirmarem que a intervenção do assistente social deve ser composta de três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, como requisitos fundamentais que permitem ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe e seu próprio processo de trabalho.

3 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL

As principais características do Código de Ética do Serviço Social de 1993 estão relacionadas a uma compreensão mais ampla da ética profissional e a sua relação com a realidade social e política do país. De acordo com o documento, a ética não se limita a questões de ordem moral ou de conduta individual, mas está diretamente relacionada à defesa dos direitos sociais e à promoção da justiça social.

Dessa forma, pode-se considerar que uma das principais características do Código de Ética de 1993 é a sua preocupação em destacar o caráter crítico da profissão e a sua relação com a realidade social brasileira. O documento afirma que o Serviço Social deve ser entendido como uma profissão que tem como objetivo a transformação das condições de vida dos usuários dos serviços, visando à promoção da justiça social e à garantia dos direitos sociais. Nesse sentido, o código enfatiza a importância da reflexão crítica sobre a realidade social e política do país, a fim de orientar a atuação profissional.

Outra característica importante desse Código é sua valorização da autonomia profissional e da capacidade do assistente social de decidir sobre a melhor forma de atuação em cada caso. O documento afirma que o assistente social deve ser capaz de tomar decisões éticas, sempre em conformidade com os princípios da profissão, e que essa capacidade está diretamente relacionada à sua formação e qualificação profissional.

O código também destaca a importância da relação ética entre o assistente

PROMOÇÃO

APOIO



social e os usuários dos serviços, afirmando que essa relação deve ser pautada pela empatia, pelo respeito à privacidade e à dignidade dos usuários e pela busca pela garantia dos seus direitos sociais. A ética da solidariedade e da justiça social deve estar presente em todas as ações do assistente social, buscando a transformação das condições de vida dos usuários dos serviços.

Em síntese, as principais características do Código de Ética do Serviço Social de 1993 é: compreensão ampliada da ética profissional; valorização da autonomia profissional; a importância da relação ética com os usuários dos serviços; preocupação com a reflexão crítica sobre a realidade social e política do país e a valorização da formação continuada e do aprimoramento técnico do assistente social.

O decurso histórico dos Códigos de Ética do Assistente Social é marcado por mudanças, assim como os valores e os fundamentos que legitimaram cada código em seu determinado tempo. É válido considerar uma breve análise da trajetória das mudanças obtendo os Códigos de Ética do Serviço Social de 1947, 1965, 1975 e 1986 como parâmetros metodológicos para assim, visualizar o cenário atual, de predominância dos valores do Código de Ética de 1993, dando destaque à liberdade.

Essas mudanças surgem a partir da aliança entre Estado e Igreja objetivando amenizar as contradições da relação capital e trabalho que surge o Serviço Social, recebendo fortes influências do projeto conservador cristão. A formação profissional era de responsabilidade da Igreja e o projeto profissional atendia aos interesses dessa aliança conservadora. Tal projeto compreendia a questão social como desordem social e deveria ser enfrentada a partir de uma educação moral, através de forças coercitivas (ARALDI, 2007).

A base da formação profissional encerrava pressupostos teórico-políticos fundados no positivismo e no neotomismo. Defendiam valores e princípios visando manter socialmente a defesa da família, a conservação do papel da mulher na sociedade, a tradição, a ordem, a hierarquia e a propriedade privada. As intervenções profissionais eram balizadas por princípios cristãos de cunho moralizador. Dessa maneira, os primeiros Códigos de Ética (CE), em destaque o de 1947, 1965 e 1975, marcam esse período histórico e expressam o primeiro momento de defesa do projeto societário, conservador e tradicional.

No geral o CE/86 apresenta uma ação profissional com caráter político de uma intervenção ética, pelo compromisso com a classe trabalhadora, com a realização dos direitos e a mediação para o atendimento das necessidades sociais. O contexto

PROMOÇÃO



histórico do final dessa década foi favorável para o avanço na história do Serviço Social, pois o Código de Ética estava em meio à reorganização política da classe trabalhadora, dos movimentos sociais e da própria categoria profissional (BARROCO; TERRA, 2012).

O Código de Ética de 1993 (CE/93), vigente até os dias atuais, marca de fato o segundo momento da trajetória do projeto profissional do Serviço Social, possuindo uma perspectiva teórico-crítica sobre a sociedade de classes. É organizado por meio de princípios, deveres, direitos e proibições que orientam o comportamento ético profissional, ofertando seus objetivos ético-políticos, e, também parâmetros para atuação do assistente social no cotidiano profissional (BARROCO; TERRA, 2012).

5 RELAÇÃO E DIFERENCIAÇÕES ENTRE OS CÓDIGOS DE ÉTICA

O Código de Ética do Serviço Social de 1993 se relaciona com os códigos anteriores, de 1947 e de 1986, ao reafirmar a importância da ética como uma dimensão fundamental da prática profissional dos assistentes sociais, na qual ele atualiza as normas éticas da profissão, refletindo as mudanças sociais e políticas do país e as demandas da categoria.

Essas mudanças são refletidas nas características dos códigos anteriores como por exemplo, o Código de Ética de 1947: Elaborado pela ABAS (Associação Brasileira de Assistentes Sociais), na qual expressava a estreita vinculação do Serviço Social com a doutrina social da Igreja, doutrinária, pela qual estava subordinado aos seus dogmas. Enquanto o código de 1965: Revelava traços de renovação profissional no contexto da modernização conservadora posta pela autocracia burguesa, introduziu alguns valores liberais, sem romper com as bases neotomistas e funcionalistas, introduziu a consideração do Assistente Social como profissional liberal.

Em meio ao sistema político ditatorial militar (1964-1985), realiza-se a segunda revisão e surge, o código de 1975 que supriu as referências democrático-liberais do código anterior. Pautou-se na defesa da família, no estabelecimento de uma ordem social justa e Solidária, desenvolvimento harmônico e manteve o moralismo e o conservadorismo do código anterior. Houve uma permanência da moral crítica na neutralidade da defesa da ordem e do bem comum. Foi herdeiro e mantenedor da moral profissional preconizada no Código de Ética de 1947.

PROMOÇÃO



APOIO

Posterior a esse período na intenção de ruptura com o conservadorismo de surgimento ao novo código de 1986, na qual foi construído coletivamente com a categoria. O projeto profissional era articulado a um projeto de sociedade. Houve a superação do tratamento abstrato histórico dos valores éticos. Rompeu com a perspectiva "imparcial" e estabeleceu um compromisso com a classe trabalhadora. Abrindo assim, portas para um novo olhar crítico da profissão a partir Resolução nº273 de 13 de março de 1993, como surgimento do atual código de 1993 que tem uma perspectiva Marxista, na qual visava que o serviço prestado ao usuário seja de qualidade e que seus direitos sejam garantidos.

Atualmente, o Código de Ética do Serviço Social de 1993 continua sendo uma referência fundamental para a prática profissional dos assistentes sociais, orientando a conduta ética e a atuação comprometida com a defesa dos direitos humanos e com a transformação social. Além disso, ele contribuiu para a construção de uma imagem positiva da profissão e para o reconhecimento da sua importância para a sociedade. O código também tem sido atualizado ao longo dos anos, com a publicação de resoluções e notas técnicas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Esses documentos têm como objetivo esclarecer e orientar os assistentes sociais sobre questões éticas e técnicas da profissão, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a defesa dos direitos dos usuários.

Em 2023, o Código de Ética do Serviço Social de 1993 completa 30 anos e durante essas três décadas, o código tem sido objeto de análises, críticas e atualizações, refletindo as transformações no contexto político, social e profissional do país. Uma das principais críticas ao código de ética é a falta de efetividade na garantia de direitos dos usuários e na proteção dos assistentes sociais em situações de violação ética. Isso ocorre porque o código não tem poder coercitivo, ou seja, não há mecanismos que obriguem os profissionais a seguir suas normas e princípios.

Além disso, o código enfrenta desafios frente às novas demandas sociais, como as questões de gênero, raça e diversidade sexual. Essas questões não foram contempladas de forma adequada nos códigos anteriores, e apesar de terem sido incorporadas no código de 1993, ainda há desafios para sua efetivação na prática profissional. Por outro lado, é importante destacar que o código de ética continua sendo um referencial importante para a prática profissional dos assistentes sociais.

O documento tem contribuído para a reflexão crítica sobre a ética na profissão, o fortalecimento da autonomia profissional e a defesa dos direitos humanos e sociais.

PROMOÇÃO



No entanto, é necessário avançar na garantia da efetividade do código, por meio do fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e punição das violações éticas, e na incorporação das novas demandas sociais que surgem na contemporaneidade.

6 CONSIDERAÇÕES

O dever ético, político e profissional direciona-se em respostas frente as demandas sociais, em consonância com as finalidades, objetivos, valores e princípios ético-políticos estabelecidos em seu Código de Ética Profissional, na qual o/a assistente social assume o compromisso com os interesses da classe trabalhadora, com a superação das desigualdades sociais e construção de uma sociabilidade que não mecanize a vida.

Podendo assim afirmar que nas últimas 04 décadas o Serviço Social brasileiro foi demarcado pela transformação de posicionamentos voltados para uma perspectiva conservadora, para uma teórico-crítica da sociedade de classes, entretanto construiu de forma coletiva, um projeto ético-político que orienta o exercício e a formação profissional. É conduzido política e profissionalmente pelas entidades representativas da categoria: o Conselho Federal de Serviço Social (CEFES), os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

Este projeto articula uma perspectiva de profissão sintonizada com um projeto societário que assegure a emancipação humana e se expressa no Código de Ética Profissional, na Lei de regulamentação da profissão(Lei 8.662/1993) e nas Diretrizes Curriculares aprovada pela ABEPSS, em 1996. Portanto, o Código de Ética de 1993 reforça a importância da formação continuada e do aprimoramento técnico do assistente social, afirmando que essa é uma condição fundamental para o exercício ético da profissão. A ética profissional não pode ser entendida como um conjunto de regras ou normas, mas como um processo contínuo de reflexão crítica sobre a prática profissional e sobre a realidade social.

7 REFERÊNCIA

ABEPSS. **Sobre a ABEPSS**. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/p/sobre.html>. Acesso em: 05 maio 2023.

PROMOÇÃO



APOIO

ABSS. **Histórico da ABSS**. Disponível em: <https://abss.org.br/historico>. Acesso em: 05 maio 2023.

ARALDI, Elmides Maria. **Apreensão Teórico-crítica da categoria liberdade no cotidiano: uma contribuição para as reflexões do projeto ético-político do serviço social**. 135. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Londrina. Londrina-PR, 2007.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo, Cortez, 2001.

BARROCO, M. L. S. TERRA, H.S. **Código de ética do /a Assistente Social comentado**. São Paulo, Cortez, 2012.

BRASIL, **Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010. Acrescenta dispositivo à Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12317.htm>> Acesso em 02 maio de 2023.

_____. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social, trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm. Acesso em: 02 maio de 2023.

_____. **Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7213.htm. Acesso em: 03 maio de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, CFESS. **Histórico**. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/pagina/index/17>. Acesso em: 05 maio 2023.

_____. **Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/>. Acesso em 03 de maio de 2023.

_____. **Código de Ética Profissional do Assistente Social (1975)**. Brasília: CFESS.

_____. **Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)**. Disponível em: <<<https://www.cress.org.br/>>>. Acessado em 05 de maio de 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

IAMAMOTO, M. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica Formal/Lógica Dialética**. 6ª. Ed. Rio de Janeiro? Civilização Brasileira, 1995.

MARTINELLI, M. L. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo:

PROMOÇÃO

APOIO



Cortez, 2008.

MARX, K. **O Capital**. 13 ed. Livro I Vol. I Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

_____. **A ideologia Alemã / Karl Marx, Friedrich Engels: Tradução de Álvaro Pina**. 1 Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SILVA, M. O. **Ética e Serviço Social: uma análise do código de ética profissional de 1993**. Revista Ethos, 5(2), 97-116, 2017.

SILVA, Jackeline. O código de ética do/a assistente social e o projeto ético-político: uma trajetória histórica de mudanças. **Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social 2015**. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: file:///C:/Users/WINDOWS/Downloads/Eixo_2_97_3%20correto.pdf. Acesso em: 17 maio de 2023.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social: uma análise histórica da atuação do Estado no atendimento aos pobres**. São Paulo: Cortez, 2003.